



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 77, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL DO IF FARROUPILHA PARA ATUAR NO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto para o *Campus* São Vicente do Sul**, para atuar no Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, objetivando atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

1. DAS ÁREAS E CONDIÇÕES GERAIS

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e executado pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificado de Contratação de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Substituto do *Campus* São Vicente do Sul, designada pela Ordem de Serviço nº 136, de 18 de dezembro de 2017.

1.2. As áreas contempladas por essa seleção encontram-se detalhadas no Anexo I, e o cronograma do referido Processo de Seleção consta no Anexo II deste Edital.

1.3. Sendo de interesse e a critério do Instituto Federal Farroupilha, obedecendo às normas legais pertinentes e às previsões contidas neste Edital, na vigência desta seleção, poder-se-á admitir que candidatos homologados e não contratados neste Processo de Seleção possam ser aproveitados em um dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, observada a ordem de classificação e o número de vagas existentes.

2. DAS ATRIBUIÇÕES, JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

2.1. São atribuições do cargo:

- a) desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão em todas as áreas de sua formação (graduação, especialização, mestrado e doutorado), nos diversos níveis e modalidades de ensino do Instituto Federal Farroupilha;
- b) desenvolver atividades de assessoramento, assistência, participação em comissões, projetos e outras atividades previstas na legislação vigente.

2.2. Jornada de Trabalho:

A jornada de trabalho será de acordo com o regime de trabalho definido de **40 (quarenta) horas semanais para a(s) área(s) prevista(s) neste Edital, ministrando aulas**



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Rua 20 de Setembro, 2616 – Centro – CEP 97420-000 – São Vicente do Sul/RS
Fone/Fax: (55) 3257-4100 / E-mail: gabinete.svs@iffarroupilha.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

nos períodos diurno e/ou noturno, conforme o interesse da administração, correspondente aos encargos didáticos e demais atividades inerentes ao cargo, que poderão respectivamente diminuir ou aumentar, de acordo com as demandas das Diretorias ou Coordenações e a critério da Administração do *Campus*, incluindo a participação em atividades letivas em finais de semanas, pontos facultativos e feriados, respeitando a carga horária semanal, observadas as normas e regulamentos do Instituto Federal Farroupilha.

2.3. Remuneração:

A remuneração será equivalente à carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico correspondendo à Classe D I, Nível 01, incluindo o Vencimento Básico (VB) e a Retribuição por Titulação (RT), correspondente à titulação do candidato na data da assinatura do contrato, sendo vedada qualquer alteração posterior, conforme quadro a seguir:

REGIME DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS:

Titulação	Classe	Nível	VB (R\$)	RT (R\$)	Total (R\$)
Graduação	D I	01	3.121,76	-	3.121,76
Aperfeiçoamento	D I	01	3.121,76	202,55	3.324,31
Especialização	D I	01	3.121,76	430,32	3.552,08
Mestrado	D I	01	3.121,76	1.119,29	4.241,05
Doutorado	D I	01	3.121,76	2.620,38	5.742,14

2.4. Além da remuneração serão concedidos aos candidatos contratados os seguintes benefícios:

a) Auxílio Alimentação:

a.1) **R\$ 458,00** (quatrocentos e cinquenta e oito reais) para jornada de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**;

b) **Auxílio Transporte:** o que exceder a 6% (seis por cento) do Vencimento Básico em gastos com transporte coletivo.

c) **Auxílio Pré-Escolar:** R\$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais) por dependente, até completar os 06 (seis) anos de idade.

2.5. Dos valores acima, serão deduzidos os encargos e contribuições legais.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do candidato neste Processo de Seleção implica, desde logo, o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, bem como das disposições emanadas nos dispositivos legais e normativos que tratam da matéria, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.2. O período para realização das inscrições será de **02 a 10 de janeiro de 2018**, conforme Cronograma objeto do Anexo II.

3.3. Para a(s) área(s) em que não houver candidatos inscritos, as inscrições poderão ser





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

prorrogadas.

3.4. No caso de prorrogação das inscrições, será divulgado um novo Cronograma no sítio <http://www.iffarroupilha.edu.br/sao-vicente-do-sul> no primeiro dia útil da referida prorrogação.

3.5. Cada candidato poderá concorrer para apenas uma vaga no processo de seleção simplificado de que trata o presente Edital.

3.6. Existindo duplicidade de inscrições, será considerada a última inscrição.

3.7. Inscrição e Taxa de Inscrição:

a) **Inscrição:** Serão admitidas somente as inscrições efetivadas via internet, preenchidas em formulário disponibilizado no sítio eletrônico <http://proseletivo.iffarroupilha.edu.br/professores-substitutos/>, a partir do dia **02/01/2018** até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **10/01/2018 (Horário de Brasília)**.

b) **Taxa de Inscrição:** O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 40,00 (quarenta reais)** mediante preenchimento da Guia de Recolhimento da União (GRU), através do endereço eletrônico http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, que deverá ser paga exclusivamente no Banco do Brasil. Para gerar a GRU, o candidato deverá preencher os campos obrigatórios da GRU com os seguintes dados:

Unidade Gestora: **158268**

Gestão: **26420**

Código de Recolhimento: **28883-7**

Número de Referência: **CPF do candidato**

Competência: **01/2018**

Vencimento: **11/01/2018**

CPF do Candidato:

Nome Completo do Candidato:

Valor Principal: 40,00

Valor Total: 40,00

c) O valor da taxa de Inscrição foi definido nos termos do Artigo 17 da Portaria MPOG nº 450, de 06/11/2002.

3.8. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos.

3.9. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Constitui-se requisito necessário para participar no Processo Seletivo a **efetivação da Inscrição, com a entrega dos seguintes documentos à Banca Avaliadora na Data da Prova Didática:**

- a) Cópia e original do diploma de conclusão de curso superior na área ou atestado de conclusão do referido curso, conforme requisitos para ingresso, constantes no Anexo I deste Edital, emitido em data **anterior** ao ato de inscrição, pela respectiva Instituição de Ensino Superior;
- b) Currículo *Lattes* ou *curriculum vitae* e entrega dos títulos (trazer originais e cópias dos documentos comprobatórios da titulação apresentada no currículo, ou cópias dos documentos, autenticadas);
- c) Cópia e original da carteira de identidade e CPF.

4.2. O presente Processo Seletivo constará de 02 (duas) etapas:

- a) Prova de Desempenho Didático (Eliminatória);
- b) Avaliação Curricular (Classificatória).

4.3. A Prova de Desempenho Didático será constituída por uma (01) aula, a ser ministrada à Banca Avaliadora, no tempo de trinta (30) minutos, na qual o candidato apresentará o Tema Sorteado.

4.4. O sorteio do tema ocorrerá 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da prova de Desempenho Didático, de acordo com o respectivo cronograma, perante membros da Comissão Organizadora do Processo de Seleção, sendo o assunto escolhido dentre os apresentados nos TEMAS PARA AS PROVAS DE DESEMPENHO DIDÁTICO, constantes no Anexo III deste Edital, para a disciplina específica, com reposição dos temas já selecionados a cada novo sorteio.

4.5. Será sorteado um número que remeterá ao respectivo tema, conforme a ordem descrita no Anexo III, com reposição dos temas (dos números) já selecionados a cada novo sorteio.

- a) A ordem de realização do sorteio do tema e, por conseguinte, da Prova de Desempenho Didático, será definida, preferencialmente, pela ordem alfabética dos candidatos.
- b) O sorteio público do tema será feito, preferencialmente, na presença do candidato ou, por opção do mesmo, receberá a informação do ponto sorteado por meio dos contatos constantes no Anexo VI deste Edital.
- c) O candidato será responsável por providenciar os recursos necessários à execução da aula, sendo disponibilizado quadro, giz e projetor multimídia com conexão de vídeo VGA (D-Sub 15 pinos, sem conexão HDMI). É de responsabilidade do candidato verificar a compatibilidade com o seu equipamento.
- d) O candidato deverá comparecer no local da prova com antecedência mínima de 30





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

(trinta) minutos, portando documento oficial com foto.

e) O candidato deverá entregar, obrigatoriamente, o PLANO DE AULA, em três (03) vias, à Banca Examinadora, no início de sua prova de Desempenho Didático.

f) O tempo disponibilizado para o candidato fazer a apresentação da aula será de trinta (30) minutos.

g) Serão avaliados os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	VALOR
Plano de aula	Até 20 pontos
Objetivos precisos e claros	Até 10 pontos
Motivação e manejo de classe	Até 10 pontos
Domínio e adequação do conteúdo	Até 20 pontos
Recursos didáticos utilizados	Até 10 pontos
Sequência lógica de raciocínio	Até 10 pontos
Dinâmica e comunicação docente	Até 10 pontos
Adequação do tempo em relação ao planejamento	Até 10 pontos
Total	Até 100 pontos

h) O valor final da Prova de Desempenho Didático será o resultado da média aritmética dos pontos atribuídos pelos membros da Banca Examinadora, na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

i) Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 70% (setenta por cento) na Prova de Desempenho Didático.

j) Haverá uma tolerância de 05 (cinco) minutos para o início da Prova de Desempenho Didático e, decorrido esse tempo, caso o candidato não compareça, o mesmo será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

k) O Resultado da Prova de Desempenho Didático será divulgado conforme Cronograma, objeto do Anexo II deste Edital.

4.6. Avaliação Curricular:

a) A avaliação curricular dar-se-á através da análise dos títulos relacionados na ficha objeto do Anexo IV deste edital. O candidato deverá apresentar os títulos a serem avaliados pela Banca, em cópias autenticadas, ou cópias simples acompanhadas dos respectivos originais e cópia do currículo *lattes* ou *curriculum vitae*, no dia da prova de desempenho didático.

b) A Avaliação Curricular terá caráter classificatório, sendo consideradas: a formação universitária, a formação técnico-profissional, a produção acadêmico-científica e a efetiva atividade docente do candidato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

- c) Não serão avaliados os títulos que excederem a pontuação máxima para cada item.
- d) Para efeito da Avaliação Curricular, ser-lhes-ão atribuídos os seguintes valores:

ITEM	TÍTULOS	PONTOS	MÁXIMO
I	Formação Pedagógica	10	10
II	Doutorado na área de atuação pretendida ou em Educação	25	25
III	Mestrado na área de atuação pretendida ou em Educação	15	15
IV	Especialização – Carga Horária Mínima de 360 horas	05	05
V	Experiência no Magistério	02 pts/ano	20
VI	Cursos/Estágios Não-Curriculares na área específica ou em Educação:	-	15
	a) 180 a 359 horas	03	
	b) 80 a 179 horas	02	
	c) 30 a 79 horas	01	
	d) Participação em eventos nos últimos cinco (05) anos, com carga horária mínima de 20 horas	01	
	e) Participação em Comissões Organizadoras de Eventos ou Bancas de Avaliação	01	
	f) Participação em projetos	01	
	g) Orientação de trabalhos de Conclusão de Cursos e/ou Estágios	01	
VII	a) Publicações em Periódicos Especializados na Área Específica ou em Educação	02	10
	b) Capítulos de Livros	03	
	c) Livros	05	
	d) Apresentação de trabalhos (comunicações, resumos, oficinas, painéis, minicursos e afins).	01	
TOTAL			100
OBS:	1. Formação Pedagógica (item I), conforme Conselho Nacional de Educação, Resolução nº 02, de 26 de junho de 1997. 2. Os Diplomas de Curso de Formação ou de Pós-Graduação estrangeiros terão validade se reconhecidos no Brasil, pelos órgãos competentes; 3. As publicações, ainda que em coautoria, terão validade para pontuação; 4. As apurações dos períodos de experiência (itens V e VI), serão feitas em dias e o total convertido em anos, considerados estes sempre como de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; 5. Não haverá avaliação de títulos em duplicidade. 6. Os Títulos apresentados como pré-requisitos não serão pontuados.		

- e) O Resultado da Avaliação Curricular será divulgado conforme Cronograma, objeto do Anexo II deste Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

5. DA HOMOLOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. O Resultado Final será divulgado no sítio eletrônico do *Campus* São Vicente do Sul - <http://www.iffarroupilha.edu.br/sao-vicente-do-sul> - de acordo com o Cronograma, objeto do Anexo II deste Edital.

5.2. A pontuação final de cada candidato será o resultado da média ponderada entre as notas da Prova de Desempenho Didático e da Avaliação Curricular.

- a) A Prova de Desempenho Didático (N1) terá peso 6 (seis).
- b) A Avaliação Curricular (N2) terá peso 4 (quatro).
- c) O cálculo da Nota Final (N) será dado pela expressão:

$$N = (N1 \times 0,6) + (N2 \times 0,4)$$

5.3. A Homologação do Resultado Final será feita pelo *Campus* São Vicente do Sul do IF Farroupilha e publicada no Diário Oficial da União (DOU).

5.4. Na hipótese de igualdade de classificação final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- a) Maior pontuação na Prova de Desempenho Didático;
- b) Maior pontuação na Avaliação Curricular;
- c) Maior idade em ano, mês e dia.

5.5. Os candidatos classificados serão contratados de acordo com a ordem de classificação e necessidade do *Campus*, podendo ser aproveitados por outras unidades que compõem o Instituto Federal Farroupilha.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos deverão ser interpostos, conforme previsto no Cronograma (Anexo II), das 8h às 12h, mediante protocolo, junto à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* São Vicente do Sul.

6.2. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados e instruídos, constando o nome do candidato, a área para a qual concorre e o endereço para correspondência, e serão dirigidos à Comissão Responsável por planejar e conduzir o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores Substitutos.

6.3. Os recursos serão apreciados pela respectiva Banca Avaliadora.

6.4. Caso houver reclassificação, após a análise dos recursos, esta será disponibilizada através de Edital de Classificação Final e Homologação, no sítio eletrônico do *Campus* São Vicente do Sul - <http://www.iffarroupilha.edu.br/sao-vicente-do-sul>.

7. DA CONTRAÇÃO

7.1. Para assinatura do contrato e início das atividades, o candidato classificado será



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Rua 20 de Setembro, 2616 – Centro – CEP 97420-000 – São Vicente do Sul/RS
Fone/Fax: (55) 3257-4100 / E-mail: gabinete.svs@iffarroupilha.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

convocado de acordo com o número de vagas, via e-mail e ligação telefônica para os contatos fornecidos na ficha de inscrição do candidato.

7.2. O IF Farroupilha não se responsabiliza pela mudança de e-mail sem comunicação prévia, por escrito, por parte do candidato.

7.3. O candidato convocado terá até cinco dias úteis, após a convocação, para se apresentar ao *Campus* São Vicente do Sul para formalização da contratação e início das atividades.

7.4. O não comparecimento do candidato aprovado e classificado, conforme o item anterior implica a convocação do próximo candidato.

8. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

8.1. Os requisitos para a contratação são os seguintes:

- a) Ter sido aprovado e classificado no Processo de Seleção Simplificado, na forma estabelecida neste Edital.
- b) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, neste último caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre Brasileiros e Portugueses, nos termos do § 1º do Art. 12 da Constituição Federal.
- c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação.
- d) Não ser ocupante de Cargo de Professor do Magistério Superior, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93.
- e) Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- f) Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.
- g) Estar em gozo dos direitos políticos.
- h) Possuir escolaridade/habilitação profissional exigida para o cargo ao qual está concorrendo, de acordo com as exigências deste Edital.
- i) Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do art. 37, Inciso XVI, da Constituição Federal.
- j) Apresentar a documentação descrita no Anexo V deste edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. **Não poderão ser contratados:**

- a) Os candidatos que tenham prestado serviços nos termos da Lei nº 8.745/93, em qualquer Instituição Federal, antes de ter decorrido 02 (dois) anos após o término do último contrato.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

b) Os candidatos que ocupem cargo efetivo integrante da carreira de magistério de que trata as Leis nº 7.596/1987 e nº 11.784/2008.

c) Servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assim como empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, salvo em caso de acúmulo lícito, previsto na Constituição Federal.

d) Proprietários, gerentes e/ou administradores de empresa privada, sociedade civil, salvo a participação nos conselhos de administração e fiscal de empresas ou entidades em que a União detenha, direta ou indiretamente, participação do capital social, sendo-lhe vedado exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário.

9.2. A contratação do candidato dar-se-á de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93, publicada no DOU de 10/12/93, e atualizações pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, publicada no DOU de 27/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/2011, publicada no DOU de 20/06/2011, Lei 11.784/2008 de 22/09/2008, Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, e demais atos oficiais, pertinentes ao tema, podendo ser prorrogado até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

9.3. O contrato firmado poderá ser rescindido pela decorrência de início do exercício do cargo de provimento efetivo pelo nomeado à investidura nas atividades objeto dessa contratação, ou por iniciativa do contratado, ou em decorrência de conveniência administrativa, devendo estes dois últimos ser comunicados com antecedência mínima de trinta dias.

9.4. O presente Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

9.5. Havendo desistência de algum candidato convocado para contratação, poderá ser substituído pelo próximo candidato melhor colocado.

9.6. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações, inclusive de endereço correto, completo e atualizado, não se responsabilizando o Instituto Federal Farroupilha/Campus São Vicente do Sul por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas e/ou insuficientes.

9.7. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.

9.8. A aprovação e classificação final no Processo Seletivo Simplificado **NÃO** asseguram ao candidato o direito de contratação automática pelo Instituto Federal Farroupilha/Campus São Vicente do Sul, mas apenas a expectativa de ser contratado, seguindo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse, ao juízo e à conveniência da Administração.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

9.9. Os candidatos classificados em posições excedentes às vagas ofertadas poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas durante o prazo de validade do Processo de Seleção.

9.10. Todas as informações relativas a este Processo de Seleção Simplificado, após a publicação do resultado final, poderão ser obtidas junto à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* São Vicente do Sul ou Instância equivalente responsável pelo processo de Seleção.

9.11. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações relativos a este Processo de Seleção Simplificado que vierem a ser publicados pelo IF Farroupilha.

9.12. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão Responsável por este Processo Seletivo no *Campus* São Vicente do Sul e encaminhados, se necessário, à Diretoria de Gestão de Pessoas do IF Farroupilha.

São Vicente do Sul, RS, em 29 de dezembro de 2017.

João Flávio Cogo Carvalho
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO
Portaria nº 1867/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

CARGO: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Substituto

ÁREA	REQUISITOS PARA INGRESSO	VAGAS/CARGA HORÁRIA SEMANAL
Direito	Bacharelado em Direito	01 / 40 horas
Gestão Pública	Graduação em Administração OU Economia OU Graduação em Tecnologia em Gestão Pública.	01 / 40 horas
História	Licenciatura Plena em História	01 / 40 horas
Informática	Graduação em Informática OU em Ciência de Computação OU em Sistemas da Informação OU em Engenharia da Computação OU Engenharia de Software OU Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas OU Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet ou áreas afins.	01 / 40 horas
Letras – Língua Portuguesa e Língua Inglesa	Graduação em Letras: Português, Inglês e respectivas Literaturas	01 / 40 horas
Sociologia	Graduação em Licenciatura em Ciências Sociais OU Licenciatura em Sociologia; OU Bacharelado em Ciências Sociais MAIS qualquer Licenciatura ou Curso equivalente à Licenciatura OU Bacharelado em Sociologia MAIS qualquer Licenciatura ou Curso equivalente à Licenciatura.	01 / 40 horas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	PERÍODO
Período de Inscrições	02 a 10/01/2018
Lista Preliminar de Inscritos	15/01/2018
Prazo para Interposição de Recursos referentes à Lista Preliminar de Inscritos	16/01/2018
Resultado dos Recursos, Homologação das Inscrições e Cronograma para o sorteio dos pontos.	17/01/2018
Sorteio dos Temas para a Prova de Desempenho Didático	22/01/2018
Prova de Desempenho Didático e Entrega dos Títulos para Avaliação Curricular	23/01/2018
Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático e da Avaliação Curricular	31/01/2018
Prazo para Interposição de Recursos referentes ao Resultado	01/02/2018
Homologação do Resultado Final	02/02/2018

Observações:

- a) O sorteio dos pontos e as provas didáticas serão realizados em dias sequencialmente posteriores, caso não seja possível a realização em um único dia.
- b) Qualquer alteração que houver será publicada no sítio <http://www.iffarroupilha.edu.br/sao-vicente-do-sul>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO III

TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

Área: Direito

1. Introdução ao Direito: Conceito de Direito e Fontes
2. Direito Empresarial: Pessoa Jurídica no Direito Privado e a Sociedade Empresária
3. Código de Defesa do Consumidor e os direitos fundamentais do consumidor
4. Propriedade industrial
5. Direito Tributário: O Sistema Tributário Nacional
6. Direito do Trabalho: Contrato de trabalho
7. Administração Pública Brasileira
8. Organização do Estado Brasileiro
9. Processo Legislativo
10. Princípios do Direito Administrativo

Referencial Sugerido:

AMARO, Luciano. **Direito Tributário Brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2013.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**. Vade Mecum. 7. Ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 25. ed. São Paulo: Atlas, 2012

FILOMENO, José Geraldo Brito. **Manual de Direitos do Consumidor**. SP: Atlas. 2012.

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2012

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Iniciação ao Direito do Trabalho**. São Paulo: LTR, 2013.

NEGRÃO, Ricardo. **Manual de direito comercial e de empresa**, vol. 1 – 9ª ed. e vol. 2 – 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

REQUIÃO, Rubens. **Curso de Direito Comercial** – volume 1 – 29ª Edição e volume 2 – 31ª Edição – atualizada por Rubens Edmundo Requião. Saraiva, 2012.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

Área: Gestão Pública

1. O processo Administrativo na Gestão Pública
2. Princípios da Administração Pública
3. Políticas Públicas
4. A aplicação do Marketing nos diversos tipos de organização
5. Gestão governamental versus gestão organizacional
6. Gestão da Qualidade no Serviço Público
7. Gestão por resultados no Serviço Público
8. Planejamento Estratégico de Cidades
9. Planejamento na Gestão Pública e participação da Sociedade
10. Tipos de Organizações Públicas

Referencial Sugerido:

DIAS, Reinaldo; MATOS, Fernando. **Políticas Públicas: Princípios, propósitos e processos**. São Paulo: Atlas, 2012.

MATIAS-PEREIRA, Jose. **Manual de Gestão Pública Contemporânea**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2009.

PROCOPIUCK, Mário. **Políticas Públicas e Fundamentos da Administração Pública: Análise e Avaliação, governança e redes de política**. São Paulo: Atlas, 2013.

CHIAVENATO, Idalberto. **Administração Geral e Pública**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

SANTOS, Clélio Saldanha. **Introdução a Gestão Pública**. 2.ed. Saraiva, 2006.

BAUTZER, Deise. **Marketing de cidades: construção de identidade, imagem e futuro**. São Paulo: Atlas, 2010.

DIAS, Sergio Roberto (Coord.). **Gestão de marketing**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

REZENDE, Denis Alcides. **Planejamento estratégico público ou privado: Guia para projetos em organizações de governo ou de negócios**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. **Fundamentos de administração: manual compacto para as disciplinas TGA e introdução à administração**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

KOTLER, Philip; ARMSTRONG, Gary. **Princípios de Marketing**. 12^a ed. São Paulo: PEARSON, 2007.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

Área: História.

1. O legado cultural do mundo antigo (grécia e roma)
2. Transição do feudalismo para o capitalismo
3. Sociedades pré-colombianas (astecas, incas e maias)
4. Revoluções e cidadania (inglesa, americana e francesa)
5. Os processos de independência na américa espanhola
6. A escravidão no rio grande do sul
7. A revolução russa
8. A era Vargas (1930-1945)
9. Governos liberais populistas (1946-1964)
10. Os regimes militares no Brasil e no cone sul: repercussões

Referencial Sugerido:

BETHELL, Leslie. (Org.). **História da América Latina: da independência até 1870**. Vol. III. São Paulo: Edusp; Brasília, DF: Fundação Alexandre de Gusmão, 2001.

BRAIC, P. R.; MOTA, M. B. **História das cavernas terceiro milênio**. São Paulo: Moderna, 2012.

FARINATTI, L. A. E. **Confins meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na Fronteira Sul do Brasil (1825-1865)**. Santa Maria: UFSM, 2010.

FAUSTO, B. **História do Brasil**. 14. ed. São Paulo: USP, 2012.

FERRO, M. A Revolução Russa de 1917. São Paulo: Perspectiva, 1917.

FLORENZANO, M. B. **O mundo antigo: economia e sociedade**. São Paulo: Brasiliense, 1982.

GUARINELLO, N. L. **Imperialismo Greco-Romano**. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994. Coleção Princípios, n.º 124.

GUAZZELLI, C. A. B. **História Contemporânea da América Latina: 1960 - 1990**. Porto Alegre: Ed. da Universidade / UFRGS, 1993.

HOBSBAWM, E. J. **A era das revoluções 1789 - 1848**. 10. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

MOREIRA, P. R. S. **Os Cativos e os Homens de Bem - Experiências negras no espaço urbano**. Porto Alegre: Edições EST, 2003.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Rua 20 de Setembro, 2616 – Centro – CEP 97420-000 – São Vicente do Sul/RS
Fone/Fax: (55) 3257-4100 / E-mail: gabinete.svs@iffarroupilha.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

PEREGALLI, E. **A América que os europeus encontraram**. Campinas/ São Paulo: Editora da Unicamp/ Atual, 1986.

PINSKY, J. e PINSKY, C. B. (Orgs.) **História da Cidadania**. 6 ed. São Paulo: Contexto, 2013.

SKIDMORE, T. **Brasil: de Getúlio a Castelo**. 10 .ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
_____. **Brasil: de Castelo a Tancredo**. 4 .ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

VAINFAS, R. et al. **História: Das sociedades sem Estado às monarquias absolutistas**. São Paulo: Saraiva, 2010.
_____. **História: o mundo por um fio: do século XX ao XXI**. São Paulo: Saraiva, 2010.

VICENTINO, C.; DORIGO, G. **História geral e do Brasil**. São Paulo: Scipione, 2010.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

Área: Informática

1. Editores de texto – tipos, modelos de textos e aplicações;
2. Planilhas eletrônicas – tipos, formulas e funções e aplicações;
3. Editor de apresentação de slides – tipos, slides e aplicações;
4. Hardware – definição, tipos e classificação;
5. Software – definição, tipos e classificação;
6. Redes de computadores – tipos e arquiteturas;
7. Internet – serviços, aplicações e segurança de dados;
8. Sistema operacional – tipos, recursos e processos;

Referencial Sugerido:

NORTON, Peter. **Introdução à informática**. São Paulo: Pearson, 2010.

VELLOSO, Fernando de Castro. **Informática: conceitos básicos**: Elsevier, 2011.

FEDELI, Ricardo Daniel; POLLONI, Enrico Giulio Franco; PERES, Fernando Eduardo. **Introdução à Ciência da Computação**. 2. ed. atual. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

TORRES, Gabriel. **Hardware**. Rio de Janeiro: Novaterra, 2013.

MEYERS, Michael. **Dominando o hardware PC: teoria & prática**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2003.

TANENBAUM, Andrew S. **Redes de Computadores**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

TORRES, Gabriel. **Redes de computadores**. Rio de Janeiro: Novaterra, 2009.

OLIVEIRA, Rômulo Silva de. **Sistemas operacionais**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2008.

TANENBAUM, Andrew S. **Sistemas operacionais modernos**. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2003.

MANZANO, André Luiz N. G. **Estudo Dirigido de Microsoft Office Power Point 2007**. São Paulo: Érica, 2007

TOSTES, Renato Parrela. **Desvendando o Microsoft Excel 2010**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011

OLIVEIRA, Karina de; VARGAS, Elton da Silva. **Guia prático Microsoft Word XP**. 2. ed. São Paulo: Viena, 2003.

MANZANO, André Luiz N. G. **Estudo dirigido de Microsoft Office Word 2003**. 2. ed. São Paulo: Érica, 2009.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

SILVA, Mário Gomes da. **Informática:** terminologia básica: Microsoft Windows XP, Microsoft Office Word 2007, Microsoft Office Excel 2007, Microsoft Office Access 2007, Microsoft Office PowerPoint 2007. 3. ed. São Paulo: Érica, 2013

CASTELLS, Manuel; BORGES, Maria Luiza X. de A. **A galáxia da Internet:** reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

STALLINGS, William. **Criptografia e Segurança de Redes:** Princípios e Práticas. 4. ed. São Paulo: Pearson, 2008.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

Área: Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa

1. Gêneros textuais/discursivos: estratégias de leitura
2. Mecanismos de textualização: coesão e coerência
3. Intertextualidade como fator de coerência textual
4. Aspectos morfosintáticos do período simples no estudo de textos
5. Aspectos morfosintáticos do período composto no estudo de textos
6. Romantismo no Brasil: características gerais, principais autores e obras
7. Modernismo no Brasil: características gerais, principais autores e obras
8. Figuras de linguagem no estudo de textos literários e não literários
9. Gêneros textuais e ensino de Língua Inglesa (em inglês)
10. O ensino das quatro habilidades no ensino médio (em inglês).

Referencial Sugerido:

Língua Portuguesa e Literatura Brasileira

ANTUNES, I. **Muito além da gramática:** por um ensino de línguas sem pedras no caminho. São Paulo: Parábola, 2007.

CEREJA, W. R.; MAGALHÃES T. C. **Literatura brasileira:** em diálogo com outras literaturas e outras linguagens. 4 ed. São Paulo: Atual, 2009.

CUNHA, C.; CINTRA, L. **Nova Gramática do Português Contemporâneo.** 3 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

DIONISIO, A. P.; MACHADO, A. R.; BEZERRA, M. A. (Orgs.). **Gêneros textuais & ensino.** 4. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005.

FULGÊNCIO, L.; LIBERATO, Y. **Como facilitar a leitura.** São Paulo: Contexto, 2000.

KOCH, I. G. V.; BENTES, A. C. e CAVALCANTE, M. M. **Intertextualidade:** diálogos possíveis. São Paulo: Cortez, 2007.

KOCH, I. G. V.; ELIAS, V. M. **Ler e compreender os sentidos do texto.** 2a ed. São Paulo: Contexto, 2007.

KOCH, I. G. V.; TRAVAGLIA, L. C. **A coerência textual.** 18 ed. São Paulo: Contexto, 2012.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

KOCH, I. G. V. **A coesão textual**. 22 ed. São Paulo: Contexto, 2012.

_____. **O texto e a construção dos sentidos**. 9 ed. São Paulo: Contexto, 2007.

_____. **Desvendando os segredos do texto**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

KLEIMAN, A. **Oficina de Leitura: teoria e prática**. 9 ed. Campinas: Pontes, 2003.

LEFFA, W. **Aspectos da leitura**. Porto Alegre: Sagra, 1996.

MARCUSCHI, L. A. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola, 2008.

MOISÉS, Massaud. **A literatura brasileira através dos textos**. 36 ed. São Paulo: Cultrix, 2007.

NICOLA, J. de. **Literatura Brasileira: das origens a nossos dias**. 15 ed. São Paulo: Scipione, 1998.

PINTO, C. M.; BEVILAQUA, R.; COLAÇO, S. F. (orgs.) **Linguagens: mosaico dos saberes**. São Vicente do Sul: IFFarroupilha, 2011.

PINTO, C. M.; CARVALHO, E. P.; COLAÇO, S. F. (orgs.) **Projetos de Letramentos: debates e aplicações**. São Vicente do Sul: IFFarroupilha, 2012.

ROJO, R. **Letramentos múltiplos, escola e inclusão social**. São Paulo: Parábola, 2009.

SOLÉ, I. **Estratégias de leitura**. Porto Alegre: Artmed, 1998.

TRAVAGLIA, L. C. **Gramática e Interação: uma proposta para o ensino de gramática**. 11^a ed. São Paulo: Cortez, 2006.

Língua Inglesa

BRASIL. **Orientações curriculares para o ensino médio: linguagens, códigos e suas tecnologias – conhecimentos de línguas estrangeiras**. Brasília: Ministério da Educação /Secretaria de Educação Básica, 2006.

BRASIL. **Ministério da Educação. Parâmetros curriculares nacionais para o ensino médio: Linguagens, códigos e suas tecnologias**. Brasília: MEC, 2000.

CELCE-MURCIA, M. **Teaching English as a second or foreign language**. Boston: Heinle & Heinle, 2001, 3rd ed.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

RICHARDS, J. C.; RODGERS, T. S. **Approaches and methods in language teaching.**
New York: Cambridge University Press, 2001.

WALLACE, C. **Reading.** New York: Oxford University Press, 1993, 3rd ed.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

Área: Sociologia

1. Consolidação do capitalismo e o surgimento da sociologia.
2. Poder, Política e Estado.
3. A relação entre indivíduo e sociedade: perspectivas sociológicas clássicas.
4. Cidadania e Direitos Humanos.
5. Movimentos Sociais.
6. A questão do trabalho em Marx, Durkheim e Weber.
7. Estratificação e desigualdades sociais.
8. Conceito e Estrutura da Cultura.
9. Estado e sociedade civil: abordagens clássicas e contemporâneas.
10. Educação e Sociedade: perspectivas contemporâneas emergentes.
11. A questão agrária no Brasil.

Referencial Sugerido:

BOBBIO, N. **Estado, governo, sociedade**. São Paulo: Paz e Terra, 2012.

GENTILI, P. (Org.). **Pedagogia da exclusão**: crítica ao neoliberalismo em educação. Petrópolis: Vozes, 2010.

GIDDENS, A. **Sociologia**. Porto Alegre: Artmed, 2012.

QUINTANEIRO, Tania *et al.* **Um Toque de Clássicos**. Belo Horizonte: UFMG, 2010.

RODRIGUES, A. T. **Sociologia da Educação**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

SILVA, J. G. da S. **O que é a questão agrária**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

SILVA, A. *et al.* **Sociologia em Movimento**. São Paulo: Moderna, 2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE TÍTULOS PARA ENTREGA

Este formulário deve ser preenchido e entregue em 02 (duas) vias.

Nome: _____

CPF: _____ Área: _____

ATENÇÃO!

- 1) Anexar as cópias dos títulos sem ultrapassar a pontuação máxima em cada item da tabela de pontuação, numerando-os apenas na primeira página (canto superior direito), referente a cada titulação, em conformidade com o item 4.6, letra d, deste edital;
- 2) Descrever os títulos na tabela abaixo, usando a ordem da numeração constante no item 4.6, letra d, deste edital, utilizando a quantidade de formulários necessários;
- 3) Não serão avaliados os títulos apresentados fora do prazo, contendo rasuras, ilegíveis, sem autenticação ou que ultrapassem a pontuação máxima;
- 4) Preencher em letra legível ou digitalizar;

ITEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	PONTUAÇÃO (RESERVADO À BANCA)

Assinatura do(a) Candidato(a) _____

Responsável pelo Recebimento _____

ESPAÇO RESERVADO À BANCA

Total de pontos, acima mencionados, obtidos pelo candidato: _____

Em _____ / _____ / _____

Assinaturas: _____



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Rua 20 de Setembro, 2616 – Centro – CEP 97420-000 – São Vicente do Sul/RS
Fone/Fax: (55) 3257-4100 / E-mail: gabinete.svs@iffarroupilha.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO V

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- f) Diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso, exigido no Anexo I deste edital, de acordo com a área;
- g) Histórico Escolar;
- h) Comprovante de residência;
- i) Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, a data de emissão e a data do primeiro emprego);
- j) Cartão PIS/PASEP;
- k) Dados bancários;
- l) Declaração de bens e rendas e autorização de acesso à declaração de ajuste anual do Imposto de renda pessoa física de acordo com Art. 13 da lei nº 8.429/1992 e o Art. 1º da lei nº 8.730/1993;
- m) Declaração de acúmulo de cargos;
- n) Declaração de participação em atividade de gerência ou administração de sociedade privada;
- o) Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9º da Lei 8.745/93, e
- p) Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO VI

ENDEREÇO DO CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL DO IF FARROUPILHA

Campus São Vicente do Sul	Rua 20 de Setembro, 2616 CEP 97420-000 - São Vicente do Sul/RS Telefone: (55) 3257- 4113 e-mail: cgp.svs@iffarroupilha.edu.br
--------------------------------------	--